



GT11 - Política da Educação Superior – Trabalho 389

## A “DEMOCRATIZAÇÃO” DO ENSINO SUPERIOR EM TEMPOS NEOLIBERAIS: QUESTÕES DE PESQUISA

Ana Paula Ribeiro de Sousa - UFF

### Resumo

O presente artigo desenvolve uma hipótese de investigação das políticas de expansão de vagas no ensino superior no Brasil, fomentadas a partir da década de 1990 e nos anos 2000. Relaciona o caráter supostamente democrático dessas políticas ao contexto de desenvolvimento da democracia no Brasil, marcada por sua “debilidade histórica” (COUTINHO, 1979), fruto da especificidade da constituição histórica da sociedade brasileira. Demonstra as contradições da democracia na sociedade capitalista e discute as condições históricas em que a mesma se desenvolve na particularidade do capitalismo no Brasil, caracterizada pela extrema desigualdade e assimetria nas relações sociais, responsável pelo histórico déficit de cidadania, que solapa a dimensão universal do direito e a constituição do espaço público, essenciais numa sociedade democrática. Analisa as consequências desse processo sobre as políticas de expansão do ensino superior, questionando seu caráter democrático limitado às determinações do atual estágio de reprodução do capitalismo, marcado pelo neoliberalismo, que, ao contrário do discurso propalado, enfraquece o processo de democratização da educação superior.

**Palavras-chave:** Ensino superior. Expansão. Democracia. Neoliberalismo.

### Introdução

O ensino superior no Brasil constitui-se a partir das especificidades históricas que perpassam o desenvolvimento da sociedade brasileira. Deste modo, historicamente, corresponde às determinações que o geraram, no bojo da inserção subordinada e dependente do Brasil no modo de produção capitalista. Tais determinações apontam, em suma, para a exclusão histórica da maioria da população do acesso a esse nível de ensino, adquirindo este uma configuração elitista quanto a oferta de vagas e quanto ao perfil da população que a ele tem acesso.

Entretanto, com o objetivo de escamotear a exclusão intrínseca a este modelo de sociedade, no âmbito das políticas educacionais, é necessário, do ponto de vista ideológico, criar mecanismos de suposta “inclusão”, sem comprometer a estrutura do modo de produção vigente. Esta lógica adquire expressão máxima nas décadas de 1990 e

nos anos 2000, quando se efetuam e aprofundam reformas no âmbito do Estado brasileiro, orientadas pela lógica neoliberal, com o intuito de superar a crise do modo de produção capitalista dos anos de 1970-1980, reduzindo o alcance das políticas sociais, induzindo mecanismos de privatização, racionalização e mercantilização dessas políticas e limitando a atuação efetiva do Estado neste campo. Ao mesmo tempo, é adotado o princípio da equidade em contraponto a universalidade das políticas sociais, criando uma falsa impressão de democratização das oportunidades.

Nas últimas décadas tem sido amplamente difundida a ideia de democratização do ensino superior como foco das medidas implementadas pelo Estado brasileiro para favorecer a expansão deste nível de ensino, tanto no setor público, quanto no setor privado, proporcionando uma aparente equalização das oportunidades educacionais, sobretudo pelo ingresso de camadas historicamente alijadas do acesso aos graus mais elevados da hierarquia educacional.

Como um dos sustentáculos ideológicos para a materialização da atual contrarreforma do ensino superior, em curso desde o início dos anos 2000, tendo como eixo principal a expansão do acesso, o discurso da democratização desse nível de ensino esteve presente como justificativa das medidas adotadas pelo Estado brasileiro que contribuem, ao nosso ver, para a expansão desordenada do ensino superior que resulta na precarização do mesmo, seja pela adoção de um modelo de expansão com poucos recursos no setor público - que tem consumido a Universidade pública e se sustentado sobre a intensificação do trabalho docente e sobre a deterioração das condições para a realização do ensino e da pesquisa - , seja pela indução à privatização do ensino, por meio de programas de transferência de recursos públicos para o setor privado-mercantil, que vê a educação superior como negócio, cuja rentabilidade nem sempre submete-se aos requisitos exigidos pela a formação acadêmica.

Deste modo, como questão central em nosso projeto de investigação acerca das políticas de educação superior, discutiremos, neste artigo, o significado das atuais políticas de expansão do ensino superior para uma efetiva democratização desse nível de escolarização, partido de uma análise mais ampla dos determinantes históricos e estruturais que caracterizam a sociedade brasileira e impõem limites à própria noção de democracia no Brasil.

Trata-se de um esforço de aproximação teórica a uma questão-chave nas análises sobre as políticas educacionais na atualidade, que compreendemos necessário para uma apreensão mais concreta do objeto em tela. Portanto, partimos da hipótese de que analisar os fundamentos de nossa sociedade contribui imensamente para uma compreensão das relações sociais a partir das quais se constitui a democracia no Brasil e, por consequência, sua “debilidade histórica” (COUTINHO, 1979), apontando seus limites e possibilidades no bojo das contradições evidenciadas entre a democracia formal (e real) e suas condições de realização em sociedades como a brasileira, extremamente marcadas pela desigualdade social. Tal caráter se acentua no contexto da reestruturação produtiva, da financeirização do capital e do Estado neoliberal, o que compromete ainda mais a consolidação de nossa democracia.

## **1. SOBRE A DEMOCRACIA E AS RELAÇÕES SOCIAIS CAPITALISTAS**

Inicialmente, é fundamental compreender a democracia como um fenômeno que se realiza a partir de uma forma de sociedade específica, portanto, não podemos falar de democracia em geral, mas sempre de experiências democráticas que se materializam de forma particular e singular. No caso da democracia no Brasil, cabe situá-la no âmbito das relações sociais capitalistas, terreno histórico no qual, a partir das especificidades locais, ela se materializa, tendo como base a noção moderna de democracia.

A democracia moderna é fruto do advento do capitalismo e da gênese da sociedade burguesa, e traduz a luta contra os privilégios da sociedade aristocrática do Antigo Regime, trazendo como traço distintivo uma nova relação com o estatuto do poder, visto que este seria um lugar virtualmente vazio, concebido abstratamente como “poder do povo”, não podendo ser incorporado na figura do governante, mas apenas a ele delegado. Outra distinção fundamental da moderna sociedade democrática em relação a sociedade aristocrática é a ideia de igualdade e liberdade individuais, como pressupostos da cidadania democrática.

Tais noções foram elaboradas e sistematizadas pelos teóricos liberais da política que forneceram todo cabedal necessário para operacionalizar a ideia de democracia (burguesa) como um conjunto de instituições jurídico-políticas e como uma forma de organização do poder na sociedade capitalista, que se coadunam com os interesses da burguesia. Esvaziando-a de seu sentido propriamente político, no que se

refere a noção de “poder do povo” entendido de forma ativa, opera uma separação entre sociedade civil e poder político, condensado na esfera do Estado.

Essa questão nos leva ao cerne da contradição da democracia na sociedade burguesa, na medida em que esta, mesmo tendo como fundamento econômico a desigualdade, afirma, no campo político, uma pretensa igualdade de condições para disputa do espaço público e a liberdade para o exercício do poder político. Essa contradição, segundo Rancière (2014), sempre foi um obstáculo na realização plena da democracia na sociedade capitalista, na medida em que sempre houve uma preocupação das elites econômicas em garantir o monopólio do poder político, ou seja, reduzir ao mínimo o espaço de participação política destinada as demais camadas da sociedade.

Enfim, a democracia liberal reforça a ideia de cidadania como direito à representação, de modo a fazer da democracia um fenômeno exclusivamente político, ocultando a possibilidade de encará-la como social e histórica. A ideia de representação recobre a de participação, reduzindo-a ao instante periódico do voto. A liberdade se reduz à voz (opinião) e voto, e a igualdade, ao direito de ter a lei em seu favor e de possuir representantes (CHAUÍ, 2001b, p. 69)

Portanto, a dissociação entre a identidade cívica (cidadania formal) e o status socioeconômico, permite a coexistência entre a igualdade política e a desigualdade de classe, ou seja, a igualdade civil não afeta diretamente nem modifica substancialmente a desigualdade material, limitando a democracia no capitalismo (WOOD, 2003). Assim, o escamoteamento das relações entre classes sociais desiguais por relações jurídico-políticas entre indivíduos livres e iguais permite à ideologia liberal, por meio da separação entre o econômico e o político<sup>1</sup>, justificar a permanência da dominação e sua coexistência com regimes políticos democráticos, que não ameaçam a hegemonia burguesa, mesmo mediante a existência de dispositivos democráticos, como a representação e o sufrágio universal.

O ideário burguês realiza, dessa forma, dois movimentos. Por um lado, esvazia a economia de seu conteúdo político-social, isto é, despolitiza a economia, identificando a existência de uma esfera específica de negociação do contrato social; por outro, reduz a esfera política a um campo de conciliação de classes. Assim, o trabalhador só pode desfrutar de liberdade e igualdade jurídicas e de direitos sociais e políticos se não retirar do capital seu poder de apropriação (LIMA, 2006, p. 26)

Consideradas como esferas autônomas, a “economia” e a “política”, foi possível a apropriação da mais-valia e a manutenção da propriedade privada, por

---

<sup>1</sup> Para Wood (2003), a separação “estrutural” da totalidade da vida social em esferas distintas – o econômico e o político – “talvez seja o mecanismo mais eficiente de defesa do capital” (p. 28), retomando a crítica da economia política efetivada por Marx, que revela a face política da economia, obscurecida pelos economistas burgueses, demonstrando que a base produtiva em si existe sob o aspecto de formas políticas, sociais e jurídicas como constituintes orgânicos do sistema produtivo (Wood, 2003).

intermédio da criação de um ordenamento político-jurídico que dissimulasse os antagonismos de classe, pela construção de instâncias democráticas de representação, sem alterar as formas de propriedade e exploração, criando uma cidadania abstrata, “absolutamente descolada da luta de classes” (LIMA, 2003, p. 26).

Dias (1999) analisa essa “visão dominante de democracia” (p. 70) como profundamente marcada pela estreita correlação com a ideia de mercado e capitalismo, pois, para ele, no pensamento liberal, o mercado é a única instância em que são definidos os “acordos possíveis”, ou seja, a determinação da cidadania (e da democracia) pelo mercado aparece com toda clareza. Para esse autor, a sociedade democrática, na perspectiva liberal, se estrutura a partir de um “compromisso” entre as classes, baseado na crença da racionalidade do mercado em trazer o equilíbrio das relações sociais, legitimando a desigualdade real, a custo de uma política de pactos sociais que fortalece o capitalismo como único horizonte possível e desejável, como naturalidade. Para Dias (1999, p. 74) “A cidadania burguesa-liberal é, no plano da política, a afirmação de que a ‘mão invisível’ de Adam Smith (o mercado) regula naturalmente a sociedade”.

No entanto, apesar das limitações impostas à democracia na sociedade capitalista, é necessário salientar que, conforme assinala Coutinho (1999) a ideia de democracia consiste na possibilidade de superação da alienação política, da reapropriação, pelos indivíduos, dos bens produzidos socialmente.

Cidadania é a capacidade conquistada por alguns indivíduos, ou (no caso de uma democracia efetiva) por todos os indivíduos, de se apropriarem dos bens socialmente criados, de atualizarem todas as potencialidades de realização humana abertas pela vida social em cada contexto historicamente determinado<sup>2</sup> (COUTINHO, 1999, p. 42)

Portanto, a noção moderna de democracia se articula a existência de direitos, ou seja, o direito se constitui como um atributo universal da cidadania, pelo qual se realiza a reapropriação dos bens sociais por todos os indivíduos. Deste modo, a necessidade de que as sociedades democráticas conservem um espaço público, no qual se materializam os direitos. “As demandas sociais, que prefiguram os direitos, só são satisfeitas quando assumidas nas e pelas instituições que asseguram uma legalidade positiva” (COUTINHO, 1999, p. 44). Mesmo que, conforme apontamos, o aparato jurídico-institucional e

---

<sup>2</sup> É importante salientar o caráter histórico da noção de direito, lembrando que no início da era moderna, os chamados “direitos naturais” se limitavam aos direitos civis, e que, por conta das lutas existentes no âmbito da sociedade, os mesmos foram ampliados. Portanto, os direitos são fenômenos sociais, ligados às demandas da sociedade numa determinada circunstância histórica.

ideológico das democracias liberais contribuam para que a dimensão universal do direito e da cidadania seja solapados, a luta por sua plena realização se constitui em horizonte para a concretização da cidadania democrática. Portanto, conforme afirma Chauí (2001b, p. 11), a democracia é

[...] a única forma política na qual o caráter popular do poder e das lutas tende a evidenciar-se nas sociedades de classes, na medida em que os direitos só ampliam seu alcance ou só surgem como novos pela ação das classes populares contra a cristalização jurídico-política que favorece à classe dominante.

No entanto, podemos afirmar, concordando com Coutinho (1999), que existe uma incompatibilidade entre democracia e capitalismo:

Trata-se de uma contradição que se manifesta como um processo: processo no qual o capitalismo primeiro resiste, depois é forçado a recuar e fazer concessões, sem nunca deixar de tentar instrumentalizar a seu favor (ou mesmo suprimir, como atualmente ocorre) os direitos conquistados (COUTINHO, 1999, p. 53).

Não há dúvidas de que, historicamente, a ampliação dos direitos e da dimensão de espaço público na sociedade capitalista se deve as lutas das classes trabalhadoras pelo efetivo reconhecimento dos direitos no plano formal (leis, constituições) e real, portanto, representam “vitórias da economia política do trabalho contra a economia política do capital” (MARX, apud COUTINHO, 1999, p. 50), que alcançaram seu ponto máximo no período de vigência do *welfare state*, e que hoje, no âmbito do neoliberalismo, estão sobre franco ataque, “pois, tais direitos se revelam contrários à lógica capitalista da ampliação máxima da taxa de lucro” (COUTINHO, 1999, p. 52).

Outra contradição apontada por Coutinho (1999) entre democracia e capitalismo reside na divisão da sociedade em classes antagônicas, o que à torna incompatível com a cidadania, limitando o seu alcance,

Ou, em outras palavras: a divisão da sociedade em classes constitui limite intransponível à afirmação consequente da democracia. Como parece óbvio, a condição de classe cria, por um lado, privilégios, e, por outro, déficits, uns e outros aparecendo como óbices a que todos possam participar igualmente na apropriação das riquezas espirituais e materiais socialmente criadas (COUTINHO, 1999, p. 53).

Nessa perspectiva, a democracia fundada na noção de direitos tenciona a igualdade formal para constituir-se em igualdade real. No entanto, de acordo com Chauí (2001b) em sociedades em que a desigualdade social é muito marcada, como a sociedade brasileira, tem-se um grande obstáculo para a instituição da democracia, pois as mesmas tendem a se estruturar com base em privilégios (oligarquias) e carências (povo),

solapando a natureza universal do direito, “Donde o maior problema da democracia numa sociedade de classes ser o da manutenção de seus princípios- igualdade e liberdade – sob os efeitos da desigualdade real” (CHAUI, 2001b, p. 10).

## **2. A ESPECIFICIDADE DA SOCIEDADE BRASILEIRA E “DEBILIDADE HISTÓRICA” DE NOSSA EXPERIÊNCIA DEMOCRÁTICA.**

A particularidade da formação social brasileira guarda relações diretas com a forma de inserção associada e subordinada do Brasil ao capitalismo mundial, desde os primórdios de nossa constituição histórica. Essa particularidade justifica os contornos do modo de ser “heterônomo, dependente e miserável” que definem os traços do capitalismo brasileiro contemporâneo (MINTO, 2014) e a “debilidade histórica” de nossa experiência democrática (COUTINHO, 1979).

Para discutir a especificidade da formação social brasileira é preciso compreender o padrão de sociabilidade capitalista que se estabelece no Brasil, a partir de sua inserção subordinada e dependente ao capitalismo mundial. Esse percurso nos remete ao processo de formação econômica, política e social do Brasil ao longo de três séculos de colonização, posteriormente, sua inserção no âmbito do capitalismo concorrencial ao longo do século XIX e, por fim, a consolidação do capitalismo dependente<sup>3</sup> como realidade histórica, fruto do capitalismo monopolista, ao longo do século XX (FERNANDES, 2009).

Tal percurso visa recolocar a questão<sup>4</sup>, crucial para a presente análise, de porque o Brasil não consegue completar a travessia para a “modernidade capitalista”, optando sempre pela contrarrevolução<sup>5</sup> como mecanismo de defesa e preservação dos interesses das frações das classes dominantes (internas e externas) e como garantia da

---

<sup>3</sup> Segundo Fernandes, no capitalismo dependente, o desenvolvimento capitalista assume formas heterônomas, resultando na exacerbação da exploração capitalista do trabalho por parte das frações burguesas dependentes, criando expropriação e exploração excedentes (FERNANDES, 2009).

<sup>4</sup> Tal questão foi objeto de análise de Florestan Fernandes em vários momentos de sua obra, no sentido de pensar alternativas ao subdesenvolvimento e a dependência e o papel das classes sociais nesse processo (FERNANDES, 2009).

<sup>5</sup> De acordo com o Fernandes (2009), a contrarrevolução caracteriza o processo de revolução burguesa nos países de capitalismo dependente, que realizaram a modernização capitalista por vias não clássicas. Na América Latina de modo geral e no Brasil, em particular, as mudanças são processadas de forma gradual, sem confrontos ou rupturas, marcadas por conciliações pelo auto, excluindo, pela repressão ou pela passivização, a participação das classes populares. Nesse sentido, a burguesia, no capitalismo dependente, não possui caráter revolucionário.

reprodução de sua sociabilidade, nos marcos da dependência e do subdesenvolvimento, por meio da “modernização do arcaico” e a limitação da participação popular e da democracia.

A não-ruptura com esse padrão histórico, reedita os grandes dilemas da sociedade brasileira, de como enfrentar os desafios da modernidade capitalista sem lançar mão dos instrumentos necessários para processar uma “revolução dentro da ordem”, que incluem um projeto nacional autônomo de desenvolvimento e a capacidade de ampliação da democracia política. No entanto, analisa Fernandes (2009), que a “revolução dentro da ordem” é travada pela classe dominante, temerosa de que as massas possam tornar viável a “revolução contra a ordem”. Nesse sentido, o autor afirma, “nossas burguesias são artífices do capitalismo dependente. Escolheram-na e fortaleceram-na como alternativa a uma revolução dentro da ordem” (FERNANDES, 2009, p. 63).

Para esse autor, a articulação da expansão capitalista e a formação das classes sociais é fundamental para o entendimento do capitalismo dependente e suas mazelas. Aponta que as classes sociais na América Latina não desempenham as funções construtivas nem as funções desintegradoras próprias de uma ordem social competitiva voltada para a construção de um projeto nacional integrado e autônomo, uma vez que as frações burguesas internas resistem a maior democratização da vida social, em detrimento da garantia de seus privilégios “quase estamentais” (FERNANDES, 2009) e dos altíssimos ganhos de auferem, acomodando-se aos padrões fixados pelo capitalismo dependente, a custo da sobre-expropriação e sobreapropriação<sup>6</sup> que recaem sobre a massa da população.

Deste modo, essa debilidade da fração local da burguesia, que renuncia a possibilidade de atuar como agente histórico da “revolução dentro da ordem”, fragiliza as possibilidades de ruptura com o padrão dependente e subdesenvolvido de expansão do capital, economicamente sustentado pela sobre-expropriação e sobreapropriação, e politicamente pela forma de dominação característica das burguesias dependentes, que visa manter seus privilégios sociais, políticos, culturais, e, naturalmente, garantir a sobreapropriação a que submetem os demais setores da população (CARDOSO, 2005).

---

<sup>6</sup> Segundo Fernandes, no capitalismo dependente, “[...] para promover a expansão concomitante dos núcleos hegemônicos externos e internos (ou seja, economias centrais e setores sociais dominantes) [...] a deplação de riquezas se processa à custa de setores assalariados destituídos da população, submetidos a mecanismos permanentes de sobreapropriação e sobre-expropriação capitalistas” (FERNANDES, 2009, p. 52).



Nesse sentido, a democracia torna-se incompatível com o capitalismo dependente, manifestando-se, no máximo, enquanto democracia restrita, e um Estado autocrático-burguês (FERNANDES, 1980), uma democracia de iguais que não se estende aos setores mais amplos da população, onde a “as desigualdades se tornam extremadas, em que a minoria social dominante retém para si os privilégios como se fossem direitos e exclui de todos os direitos a grande maioria da sociedade, como se isso fosse natural” (CARDOSO, 2005, p. 24).

Estruturada sobre a égide da “cultura senhorial”<sup>7</sup>, que origina formas de relacionamento social onde “se impõe a recusa tácita [e, às vezes explícita] para fazer operar o mero princípio da igualdade e liberdade formal e dificuldades para lutar pela igualdade real” (CHAUÍ, 2001b, p. 14), a concretização da democracia sempre foi um desafio para a sociedade brasileira.

De acordo com Marilena Chauí (2001b), a democracia é inseparável da ideia de espaço público como instância distinta do espaço privado da família, da economia e da religião, no qual os direitos são disputados e afirmados pelas lutas sociais, que “criam, reconhecem e garantem a igualdade e liberdade dos cidadãos” (CHAUÍ, 2001b, p. 12). No caso da sociedade brasileira, a polarização radical do espaço social entre carências e privilégios é um obstáculo para a instituição do espaço público (CHAUÍ, 2001b, p. 13), uma vez que, hegemônico por uma elite de origem senhorial, as oligarquias manipulam o polo público do poder, de modo que, a regulação dos conflitos não tende para os direitos e deveres dos cidadãos, mas para a manutenção de privilégios e o exercício da opressão (CHAUÍ, 2001b). Conforme Chauí (2001b, p. 14-15)

Em nossa sociedade, a indistinção entre público e privado não é uma falha ou atraso, mas é, antes, a forma mesmo de realização da sociedade e da política (...). Do ponto de vista dos direitos sociais, há um encolhimento do espaço público; do ponto de vista dos interesses econômicos, um alargamento do espaço privado.

Para a autora, a forma de realização da política correspondente a esse modelo de sociedade faz com que a mesma se estruture sob o signo da representação teológica,

---

<sup>7</sup>De acordo com Chauí (2001b), as marcas da sociedade colonial e escravista forjaram a sociedade brasileira a partir de uma “cultura senhorial”, cujo aspecto mais marcante é o predomínio do espaço privado sobre o espaço público, à imagem da hierarquia familiar, fortemente hierarquizada em todos os seus aspectos: as relações intersubjetivas são realizadas como relação entre um superior, que manda, e um inferior, que obedece; as diferenças e assimetrias são sempre transformadas em desigualdades que reforçam a relação mando-obediência; as relações sociais entre “iguais” são de parentesco e cumplicidade e com os desiguais, o relacionamento toma forma de favor, clientela, tutela, cooptação e opressão.

operando a sacralização do bom-governante e a satanização do mau-governante, transferindo o plano das relações políticas para o plano das relações pessoais. O Estado percebe a sociedade civil como inimiga e perigosa, devendo ser controlada ou cooptada, pela via da violência e/ou da ideologia, minando as iniciativas dos movimentos populares na conquista de direitos da cidadania, mesmo os limitados pela cidadania burguesa.

A análise de Coutinho (2006), sobre a gênese e o desenvolvimento do Estado brasileiro, aponta que os processos de “transição”<sup>8</sup>, no Brasil, sempre se realizaram pela “via prussiana”<sup>9</sup> ou por meio de “revolução passiva”<sup>10</sup>, caracterizados pela ausência da participação popular e sem ruptura com o passado, que possibilitou a formação de um Estado autoritário, impermeável às pressões dos “de baixo” e ao protagonismo das classes populares, forjando uma sociedade civil débil, primitiva e amorfa.

Esses processos fizeram com que a sociedade brasileira se estruturasse a partir do Estado. Este constitui-se identificado com as classes dominantes que, a partir de década de 1930, com a nossa “revolução burguesa”, aglutina elementos das oligarquias agrárias tradicionais, da classe média conservadora e da burguesia industrial, restringindo a participação popular, por meio da repressão ou da cooptação. Esse processo, conforme Caio Prado Jr. (apud COUTINHO, 2006), produziu resultados nefastos, como déficit de cidadania, dependência externa, formas de coerção extra-econômica nas relações capital-trabalho, dentre outras. Com isso, conforme Coutinho (2006, p. 179)

Quando a sociedade civil começa a emergir no Brasil, o que tem lugar sobretudo a partir dos anos 1930, logo se manifesta a tendência do Estado a absorvê-la como um seu momento subordinado, o que se expressa precisamente no modo corporativo de representação dos interesses. Com isso, é favorecido o permanente fortalecimento do Estado e a não menos permanente tendência ao debilitamento da sociedade civil.

---

<sup>8</sup> Valendo-se da análise gramsciana, da distinção entre “oriente” e “ocidente”, Coutinho (2006) caracteriza originalmente a sociedade brasileira como de tipo “oriental”, onde o Estado é forte e protagonista e a sociedade primitiva e gelatinosa. Por isso, segundo o autor, o Brasil experimentou em momentos de transformação social processos de tipo eminentemente ‘não clássico’, caracterizados mais por transições ou revoluções na ordem, do que por rupturas revolucionárias, tendo o Estado como protagonista.

<sup>9</sup> Conceito desenvolvido por Lenin para designar um tipo de transição ao capitalismo que conserva elementos da velha ordem e, nessa medida, tem como pressuposto e como resultado um grande fortalecimento do poder do Estado (COUTINHO, 2006, p. 174).

<sup>10</sup> Conceito desenvolvido por Gramsci para se referir a processos de transformação em que ocorre uma conciliação entre as frações modernas e atrasadas das classes dominantes, com a explícita tentativa de excluir as camadas populares de uma participação mais ampla em tais processos, provocam mudanças na organização social, mas conservam elementos da velha ordem. O tipo de Estado que resulta dos processos de revolução passiva, Gramsci caracteriza como “ditaduras sem hegemonia” (COUTINHO, 2006, p. 174)

Para Coutinho (2006), os cinquenta anos do “período populista” que vão de 1930 a 1980, caracterizam, no Brasil, uma *ditadura sem hegemonia*<sup>11</sup>, ou seja, um Estado no qual a supremacia da classe no poder se dava por meio da dominação (ou da ditadura) e não da direção político-ideológica (ou da hegemonia), enfraquecendo o caráter de nossa democracia, que se caracteriza por uma sucessão de rupturas em sua institucionalidade. No entanto, houveram períodos em que foi possível obter alguma hegemonia por meio da incorporação de alguns segmentos das classes subalternas ao projeto político nacional-desenvolvimentista, como é o caso do proletariado urbano, que contribuiu para uma “hegemonia seletiva”, por meio de concessões a essa fração de classe (direitos trabalhistas, aumentos salariais etc.).

A partir do momento em que a estratégia de “hegemonia seletiva” não dá conta de manter sob controle as demandas da sociedade civil, cada vez mais ativa, organizada e plural, o mecanismo da ditadura explícita é acionado para fazer jus ao processo de dominação política e econômica. É o que ocorre no Brasil no período de 1964-1985, durante a ditadura empresarial-militar.

Na transição do período ditatorial para a “normalidade democrática” em que se evidencia a crise e o esgotamento do Estado populista e de seu pacto corporativo, a sociedade civil aponta sinais de fortalecimento, o que possibilitou um maior equilíbrio em relação ao Estado, apontando para uma ocidentalização da sociedade, no sentido gramsciano. Nesse contexto, a reestruturação do Estado com características neoliberais foi a nova roupagem com que se traveste o projeto hegemônico da burguesia pós-redemocratização. Nesse sentido, se estabelece uma nova forma de relacionamento entre o Estado e a sociedade baseada na ideologia neoliberal, que agrava as condições de concretização de conquistas democráticas advindas das demandas progressistas e, de certa forma, consubstanciadas na Constituição de 1988.

A consequência da opção por esse modelo de Estado, agravada pelas condições concretas imposta pela reestruturação do capital no final do século XX, sob a égide da financeirização e da economia flexível, é o aprofundamento do déficit de democracia e de justiça social produzidos ao longo da nossa história. A opção por uma

---

<sup>11</sup> Para Gramsci, hegemonia é um modo de obter o consenso ativo dos governados para uma proposta abrangente formulada pelos governantes. Ao contrário, ‘ditadura sem hegemonia’ é o fato de que, nesse tipo de Estado, existe uma classe dominante, que controla direta ou indiretamente o aparelho governamental, mas o projeto político dessa classe não tem o respaldo consensual do conjunto ou da maioria da sociedade (COUTINHO, 2006, p. 182).

proposta de redefinição do Estado de tipo liberal-corporativa que figura como hegemônica nos últimos anos, de acordo com Coutinho (2006, p. 195) “(...) consiste em desmantelar o pouco que há de público nesse Estado em crise e, como consequência, confiar ao mercado a regulação dos problemas sociais e econômicos”.

É nesse movimento, sem deixar de considerar o caráter dialético das lutas democráticas travadas no âmbito da sociedade, que consideramos que as atuais políticas de expansão do ensino superior se inserem num contexto amplo de contrarrevolução preventiva (FERNANDES,1980)<sup>12</sup>, na qual as classes dominantes demonstram capacidade de alargamento dos direitos dos trabalhadores sem colocar em risco a essência da exploração/dominação capitalista.

Portanto, esse processo induz a incorporação subordinada da classe trabalhadora ao projeto de sociabilidade burguesa e o seu apoio direto ou indireto a posições substancialmente contrarrevolucionárias (NEVES, 2006). Assim, “Esse alargamento democrático dentro da ordem burguesa, fruto das lutas históricas da classe trabalhadora, contraditoriamente se constitui como uma eficaz estratégia de contrarrevolução burguesa, com o apoio das burocracias sindicais, partidárias e da classe trabalhadora” (NEVES, 2006, p. 27-28). Nesse sentido, a manipulação do discurso da democratização do ensino superior, sem dúvidas uma bandeira de luta da classe trabalhadora, se constitui, num contexto de contrarrevolução preventiva, uma estratégia para a recomposição da hegemonia burguesa.

Portanto, o contexto em que se desenvolve a democracia na sociedade brasileira justifica as “soluções” políticas consagradas ao longo da história para dar cabo as demandas da população por direitos, sempre pela via da subordinação e acomodação dos conflitos ao projeto político-econômico vigente, configurando uma cidadania limitada. Nos últimos anos não tem sido diversas as respostas dadas as demandas da população quanto ao acesso ao ensino superior, que tem sido atendidas por um conjunto de reformas com vistas a, supostamente, promover a democratização desse nível de ensino, mas que contribuem, ao contrário do que apregoam, para a limitação do sentido da educação superior como um direito da cidadania e sua afirmação como um “bem”

---

<sup>12</sup> Florestan Fernandes (1980) identifica a contrarrevolução burguesa de duas formas: a “quente” e a “fria”. A primeira expressa uma ação violenta, associada a ditadura militar e ao Estado autocrático burguês e a segunda está associada a “fases seguras e constitutivas da contrarrevolução”

privado, que pode/deve ser negociado no espaço do mercado, cujo resultado prático tem sido o fortalecimento do setor privado mercantil e a crise da universidade pública.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Quando falamos de democracia, devemos expandir esse entendimento para além de uma forma de governo ou de um conjunto de instituições jurídico-políticas que lhe conferem uma existência formal. Falar de democracia é refletir sobre as condições de possibilidade de uma vida democrática, ou seja, das possibilidades do exercício da democracia não como um conceito abstrato, mas a partir da materialidade histórica na qual a mesma se institui, ou seja, uma sociedade democrática.

Sabemos que a democracia moderna foi formatada para garantir, no âmbito político, as condições de reprodução do modo de produção capitalista, a partir da apropriação, pelo pensamento liberal, de alguns elementos constitutivos da ideia de democracia, como cidadania, direito, liberdade, igualdade, soberania popular, sufrágio universal, representação, que asseguram a existência da democracia como sistema político e sua coexistência com as contradições fundadas pelas desigualdades reais, produzidas no contexto da divisão social do trabalho sob o modo de produção capitalista, que limita a ideia de democracia nesta sociedade, por intermédio da criação de um ordenamento político-jurídico que dissimula os antagonismos de classe, pela construção de instâncias democráticas de representação, sem alterar as formas de propriedade e exploração.

Deste modo, analisar os efeitos das políticas educacionais no sentido da democratização da educação, para além dos discursos ideológico em torno da simples expansão de oportunidades, não refletindo sobre a questão das desigualdades de condições, originárias das relações sociais de produção, e da necessária intervenção do Estado, através das políticas sociais e da participação do fundo público, considerando as disputas que se operam em torno da noção de “público” atualmente atribuída à educação<sup>13</sup>, é situar-se na superfície do problema, o que pode apontar para soluções

---

<sup>13</sup> De acordo com Minto (2016) o principal mote da transmutação do público em “público não-estatal”, advindo da reforma do Estado da década de 1990, consiste em ampliar o acesso aos fundos públicos pelo setor privado. “(...) nessa lógica reformista, o privado poderia utilizar fundos públicos como plataforma para negócios, dando origem a uma ‘guerra ideológica’ que chamou a esse processo de publicização, numa clara tentativa de confundir-se com o termo privatização” (MINTO, 2016, p. 2).

simples, como a expansão de vagas e a certificação em larga escala, sem que isso necessariamente ameace a estrutura que gera a desigualdade social e, conseqüentemente, as desigualdades educacionais que insistem em permanecer, mesmo em um contexto aparentemente mais favorável para a inclusão educacional de camadas sociais historicamente alijadas do sistema educacional.

A partir das análises apresentadas nesse texto, compreendemos que a “democratização” da educação superior fomentada pelas medidas adotadas desde os anos 1990, sob a égide do neoliberalismo, num contexto de contrarrevolução preventiva, ao contrário do discurso dominante, apontam para o aprofundamento da exclusão educacional no Brasil, pois as mesmas consistem na privatização desse nível de ensino, sua precarização e enfraquecimento de sua dimensão pública e de direito da cidadania.

Portanto, podemos afirmar que democratizar a educação superior – e por extensão a educação escolar como um todo – depende do resgate de seu caráter público, de direito da cidadania, e não apenas como uma concessão do Estado (e das elites) ao povo e nem como uma mercadoria que pode ser adquirida no mercado.

Porém, de acordo com Dias Sobrinho (2010) por muito importantes que sejam, as políticas públicas focadas na expansão das matrículas e na inclusão não rompem a estrutura verticalizada e desigual da sociedade, que naturalizam posições e assimetrias sociais, definem os espaços “naturais” de cada um e reforçam a autoexclusão da classe trabalhadora, mesmo quando esta tem acesso aos níveis mais elevados da hierarquia escolar. Portanto, de conforme o autor, tais políticas são positivas porque melhoram substancialmente as condições de vida de milhares de jovens tradicionalmente marginalizados e elevam sua autoestima, mas não alteram radicalmente o panorama social polarizado e estratificado, antes escamoteiam suas contradições, não sendo suficientes para a efetiva democratização da educação.

## REFERENCIAS

CARDOSO, M.L. Sobre a teorização do capitalismo dependente em Florestan Fernandes. IN FÁVERO, O. (org.) **Democracia e educação em Florestan Fernandes**. – Campinas, SP: Autores Associados; Niterói, RJ: Editora de Universidade Federal Fluminense (EdUFF), 2005.

CHAUÍ, M. **Cultura e democracia**: o discurso competente e outras falas – 9. ed. – São Paulo: Cortez, 2001a.

\_\_\_\_\_. **Escritos sobre a universidade**. – São Paulo: Editora da UNESP, 2001b.

COUTINHO, Carlos Nelson. A democracia como valor universal. *Encontros com a Civilização Brasileira*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, v. 9, p. 33-47, 1979. Disponível em <http://pt.scribd.com/doc/49636615/A-Democracia-como-Valor-Universal>, acesso em, 12/02/2017.

\_\_\_\_\_. **Cidadania e Modernidade**. Revista Perspectivas, v. 22, p. 41-59, 1999.

\_\_\_\_\_. O Estado Brasileiro: gênese, crise, alternativas. *In*: LIMA, J. C. F. e NEVES, L. M. W. (Orgs.) **Fundamentos da educação escolar do Brasil contemporâneo**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2006, p.173-200.

DIAS, E.F. **A liberdade (im)possível na ordem do capital**: reestruturação produtiva e passivização. Textos Didáticos, IFCH/UNICAMP, no. 29, set. 1999.

DIAS SOBRINHO, J. **Democratização, qualidade e crise da educação superior**: faces da exclusão e limites da inclusão. *IN Educ. Soc.* Campinas, v. 31, n. 113, p. 1223-1245, out.-dez. 2010. Disponível em <http://www.cedes.unicamp.br> (pp. 1223-1245), acesso em 25/02/2017.

FERNANDES, F. **Capitalismo dependente e classes sociais na América Latina**. 4. Ed. rev. – São Paulo: Global, 2009.

\_\_\_\_\_. **Brasil, em compasso de espera**: pequenos escritos políticos. São Paulo: Hucitec, 1980.

LIMA, K. R. de S. Capitalismo dependente e a “reforma universitária consentida”: a contribuição de Florestan Fernandes para a superação dos dilemas educacionais brasileiros. *IN SIQUEIRA, A. C de; NEVES, L.M.W. (orgs.). Educação superior: uma reforma em processo*. – São Paulo: Xamã, 2006 (p. 19-42).

MINTO, L.W. **A educação da “miséria”**: particularidade capitalista e educação superior no Brasil. São Paulo: Outras Expressões, 2014.

\_\_\_\_\_. **O público e o privado no novo PNE (2014-2024): apontamentos sobre a educação superior**. Anais do Seminário Nacional do Grupo de Estudos e Pesquisas História, Sociedade e Educação no Brasil – HISTEDBR. UNICAMP, Campinas/SP, 2016.

NEVES, M.L. A reforma da educação superior e a formação de um novo intelectual urbano. *IN SIQUEIRA, A. C de; NEVES, L.M.W. (orgs.). Educação superior: uma reforma em processo*. – São Paulo: Xamã, 2006 (p. 81-106).

RANCIÈRE, J. Ódio a democracia. 1. ed. - São Paulo: Boitempo, 2014.

WOOD, E.M. Democracia contra capitalismo: a renovação do materialismo histórico. 1. ed. – São Paulo: Boitempo, 2003.